

ACÓRDÃO Nº 668/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.312/2012-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Antônio Raimundo André, (277.589.663-49); Maria Elenir Américo, (576.183.303-44); Adriano Teixeira Xavier (414.012.473-34); Bruno Cavaignac Araújo (019.601.203-10); Cubo Construções e Serviços Ltda. (69.375.202/0001-14); Francisco de Oliveira Silva (261.451.973-15); Goiana Construções e Prestações de Serviços Ltda. (07.192.755/0001-84); José Milton Lúcio do Nascimento (389.955.303-91); Luiz Renato Castro de Oliveira (278.098.383-34); Luiz Roberto de Souza Paixão (056.124.623-87); Marluce Moreira Rodrigues (408.626.743-87); MCP - Projetos e Construções Ltda. (05.177.168/0001- 90); Miguel Ângelo Pinto Martins (478.715.123-15); Raimundo Nonato Xavier Pontes (073.005.903-06); S.S. Eletrificações Ltda. (08.164.834/0001- 44); Samya Moreira Pereira (808.445.373-49).
 - 3.2. Recorrentes: Raimundo Nonato Xavier Pontes (073.005.903-06), Marluce Moreira Rodrigues (408.626.743-87), Adriano Teixeira Xavier (414.012.473-34), Samya Moreira Pereira (808.445.373-49), Bruno Cavaignac Araújo (019.601.203-10), Luiz Roberto de Souza Paixão (056.124.623-87) e S.S. Eletrificações Ltda. (08.164.834/0001-44).
4. Entidade: Município de Pacatuba - CE.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. José Alexandre Dantas (4883-B/OAB-CE), representando Luiz Roberto de Souza Paixão, Samya Moreira Pereira, Bruno Cavaignac Araújo, Adriano Teixeira Xavier e Marluce Moreira Rodrigues;
 - 8.2. João Manuel da Silva Venâncio Batista Filho (27143/OAB-CE), representando Cubo Construções e Serviços Ltda. - Me e Cleudo Pedrosa Nunes;
 - 8.3. Ana Gláucia Lima Torres (29698/OAB-CE), representando S.S. Eletrificações Ltda.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelos srs. Raimundo Nonato Xavier Pontes, Marluce Moreira Rodrigues, Adriano Teixeira Xavier, Samya Moreira Pereira, Bruno Cavaignac Araújo, Luiz Roberto de Souza Paixão e pela empresa S.S. Eletrificações Ltda.,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso reconsideração interposto pelos srs. Raimundo Nonato Xavier Pontes, Adriano Teixeira Xavier, Samya Moreira Pereira, Bruno Cavaignac Araújo, Luiz Roberto de Souza Paixão e Marluce Moreira Rodrigues, para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. conhecer do recurso de reconsideração interposto pela empresa SS Eletrificações Ltda. para, no mérito, dar-lhe provimento, afastando a penalidade aplicada no item 9.7 do Acórdão 1.921/2017-Plenário;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação à Procuradoria da República no Estado do Ceará e aos recorrentes.
10. Ata nº 9/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 25/3/2020 – Virtual.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0668-09/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral